

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR POR PRAZO DETERMINADO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1657/2022

De um lado, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES**:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO), associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, n.º 1597, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0001-33, neste ato representada por seu por seu Superintendente Geral, Sr. Sidney Batista Neves, brasileiro, em união estável, administrador hospitalar, portador da cédula de identidade nº 3221854, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.080.006-06, domiciliado em Recife/PE;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Av. José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob



HCP Superintendente Geral



ASSESSORIA JURÍDICA
HCP

Sidney B. Neves
HCP Superintendente Geral

F. B. Bitu



81 3217-8282

Av. Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.com.br

Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR-232, S/N, KM 185, Edson Mororo Moura, Belo Jardim/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE;

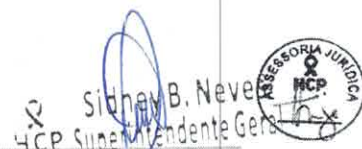
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE ARCOVERDE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE; e

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPA IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR-101 Norte, S/N, KM 47, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP 53.610-000, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE;

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Rodovia BR-101, S/N, KM 185, Lote Quilombo dos Palmares, Bairro Newton Carneiro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE;

de outro lado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, de "Partes",


Luiz Felipe
HCP Superintendente Geral


Sidney B. Neves
HCP Superintendente Geral



F.B.T.

LG INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.468.594/0001-22, com sede na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-600, neste ato representada na forma do seu contrato social.

CONSIDERANDO


- (i) que a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER e a LG INFORMÁTICA S/A firmaram, em 17 de agosto de 2022, Contrato de Licenciamento de Programa de Computador por Prazo Determinado e de Prestação de Serviços ("Contrato"), e Termos Aditivos posteriores, nas datas de 17/08/2022 e 28/09/2022;
- (ii) a necessidade de aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula 10.1 do Contrato.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: As Partes resolvem reajustar os valores mensais dos serviços de atualização e suporte dos Sistemas, com vencimentos a partir de agosto de 2023, nos seguintes termos:

Produto	Valor Atual	Valor Atualizado
SaaS – Interface Financeira	R\$ 844,64	R\$ 871,34
SaaS - Gen.te Agrega - Autoatendimento e Mobile	R\$ 8.708,36	R\$ 8.983,67
SaaS - Gen.te Monitora - Alertas Customizado Nuvem	R\$ 263,71	R\$ 272,05
SaaS - Gen.te Cuida - Medicina e Segurança do Trabalho – SOC	R\$ 5.435,98	R\$ 5.607,84
SaaS - Gen.te Recebe - Folha de Pgto. Nuvem	R\$ 19.131,89	R\$ 19.736,75
SaaS - Gen.te Monitora - Ponto Nuvem	R\$ 5.620,71	R\$ 5.798,40
SaaS - Gen.te Monitora - REP Nuvem	R\$ 2.797,19	R\$ 2.885,62
SaaS - Gen.te Relata - Gerador de Relatórios Nuvem	R\$ 369,45	R\$ 381,13


Luiz Hansen
Superintendente


Sidnei B. Neves
HCP Superintendente Geral



F.B.W.

VALOR POR UNIDADE:

UNIDADE	CNPJ	Valor Atual	Valor C/ Reajuste
HCP**	10.894.988/0001-33	R\$ 19.825,08	R\$ 20.451,85
HMR	10.894.988/0004-86	R\$ 12.751,20	R\$ 13.154,32
UPAE ARCOVERDE	10.894.988/0002-14	R\$ 708,40	R\$ 730,79
UPAE BELO JARDIM	10.894.988/0033-03	R\$ 728,64	R\$ 751,67
UPAE ARRUDA	10.894.988/0005-67	R\$ 839,96	R\$ 866,51
UPA CARUARU	10.894.988/0007-29	R\$ 1.659,68	R\$ 1.712,14
HSS	10.894.988/0006-48	R\$ 3.967,04	R\$ 4.092,46
UPA IGARASSU	10.894.988/0009-90	R\$ 2.226,40	R\$ 2.296,79
UPAE PALMARES	10.894.988/0010-24	R\$ 465,53	R\$ 480,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e dos seus respectivos termos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

As Partes reconhecem que este documento assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas produz os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade. As Partes convencionam, ainda, que este documento poderá ser assinado de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento eletronicamente, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 17 de julho de 2023.

PELAS CONTRATANTES:

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
Sidney Batista Neves

Filipe Costa Leandro Bitu
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

[Handwritten signature]
Supervisor de Financeiro
HCP



81 3217-3282

Av. Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.org.br



Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPAE CARUARU

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPAE BELO JARDIM

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPAE ARCOVERDE

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPA IGARASSU

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPAE PALMARES

Filipe Costa Leandro Bitu

PELA CONTRATADA:

Felipe Vieira Alves Azevedo

LG INFORMÁTICA S/A

Sidney B. Neves
HCP Superintendente Geral



TESTEMUNHAS:

1.  Carolina Fernandes Da Silva

Nome:

CPF: 885.994.421-04

2.  Leticia Maria Silva

Nome:

CPF: 700.715.401-80

